

Despacho n.º: 17836

Data de registo: 30/12/2024

DESPACHO

Constituição da Comissão Paritária | 2025 - 2027

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, encontra-se prevista a constituição de uma Comissão Paritária, que funciona junto do Presidente da Câmara Municipal com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados antes da homologação;
2. A referida Comissão é composta por quatro vogais efetivos: dois representantes da Administração e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;
3. De acordo com o disposto no artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efetivos e dois suplentes e os representantes dos trabalhadores são eleitos por igual período de dois anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes;

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 16/12/2024, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o biénio de 2025 a 2027 tem a seguinte constituição:

1. Representantes da Administração:

a) Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, que orienta os trabalhos da Comissão;
- 2.º vogal – Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente.

b) Vogais suplentes:

- 1.º vogal – António Acácio Ribeiro Gonçalves, Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo;
- 2.º vogal – Paula Cristina Gomes Marques Furtado Sousa, Técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural.

Representantes dos trabalhadores:

a) Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Luís Alberto Alves Silva;
- 2.º vogal - Carla Sofia Simões Antunes;

b) Vogais suplentes:

- 3.º vogal - Elsa Cristina dos Santos Freitas;
- 4.º vogal - Paula Alexandra Marques Antunes Trindade;
- 5.º vogal - Luís Miguel Dias Simão;
- 6.º vogal - Hilário Duarte Godinho Simões.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Os membros da comissão paritária, durante o tempo do mandato (*de 2025 a 2027*), passarão a ser responsáveis pelo desenvolvimento da competência consultiva deste órgão, ou seja, pela apreciação das propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, quando os trabalhadores assim o requererem (cfr. artigo 70.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro).

Dê-se conhecimento do presente despacho aos trabalhadores.

Alvaiázere, 30/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Paulo Guerreiro)